



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
BETIM**

PL 172/2026



Protocolo: 070826



22/06/2026 10:31

Dir. Legislativa - Câmara Betim



PROJETO DE LEI Nº 172 /2026

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO, NA UNIDADE DE
PLANEJAMENTO GUARUJÁ MANSÕES, NESTE
MUNICÍPIO.**

A Câmara Municipal de Betim aprova:

Art. 1º Fica denominada RUA SEVERINO CLARINDO DE SOUZA, a rua que início na Rua Florinda Rodrigues e término na Rua Sem Saída, na Unidade de Planejamento Guarujá Mansões, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Betim, 19 de junho de 2026.

Edson Leonardo Monteiro dos Santos
Léo Contador
Vereador



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
BETIM**

Justificativa

A denominação da RUA SEVERINO CLARINDO DE SOUZA visa garantir a eficiência dos serviços postais e administrativos, facilitando a identificação e localização de endereços. Popularmente, os moradores já utilizam esta denominação, sendo, portanto, de uso comum e amplamente conhecida pela comunidade local.

A escolha do nome "RUA SEVERINO CLARINDO DE SOUZA" também reflete a identidade e o espírito da comunidade, promovendo um senso de pertencimento e continuidade histórica. Essa mudança formaliza um nome já familiar para os residentes, assegurando a precisão e a consistência nos registros públicos e nos serviços essenciais, como entrega de correspondência e emergências.

Portanto, a oficialização do nome "RUA SEVERINO CLARINDO DE SOUZA" não só atende às necessidades práticas e logísticas, mas também valoriza e respeita a cultura e a preferência dos moradores locais.



TERMO DE ANUÊNCIA PRÉVIA

01- DADOS DO SOLICITANTE

VEREADOR: Edson Leonardo Monteiro dos Santos - Vereador Léo Contador

TELEFONES DE CONTATO: 2010-3445 / 99162-3434

02 - DESCRIÇÃO DA VIA OU DO LOGRADOURO PÚBLICO

NOME LOGRADOURO ATUAL:

NOME LOGRADOURO NOVO: **RUA SEVERINO CLARINDO DE SOUZA.**

INÍCIO DO LOGRADOURO: RUA FLORINDA RODRIGUES.

TÉRMINO DO LOGRADOURO: RUA SEM SAÍDA

UNIDADE DE PLANEJAMENTO: UNIDADE DE PLANEJAMENTO GUARUJÁ MANSÕES

03 – HISTÓRICO E JUSTIFICATIVA DO NOME

A denominação da **RUA SEVERINO CLARINDO DE SOUZA** vem da necessidade de denominar a Rua que prossegue, visando garantir a eficiência dos serviços postais, administrativos e que facilitará a identificação e localização de endereços. Tal denominação é de comum acordo com a população local a utilização do nome.

04 – TERMO DE COMPROMISSO

DECLARO:

ESTAR CIENTE DA LEGISLAÇÃO (LEI Nº 6.140, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016. ALTERA A LEI Nº 909, DE 30 DE OUTUBRO DE 1969, QUE "DISPÕE SOBRE O CÓDIGO DE POSTURAS MUNICIPAIS", E DÁ OUTRAS) EM VIGOR QUE ESTABELECE CRITÉRIOS PARA A DENOMINAÇÃO DE VIA OU LOGRADOURO PÚBLICO.

ASSINATURA DO SOLICITANTE:

BETIM, 15 DE JUNHO DE 2026

Edson Leonardo Monteiro dos Santos
Vereador Léo Contador

05 – PARA USO DA PREFEITURA

PARECER DA DIVISÃO DE CARTOGRAFIA: ☒ DEFERIDO

☐ INDEFERIDO

DATA: 18/06/2026

NOME DO ATENDENTE:

RÚBRICA:

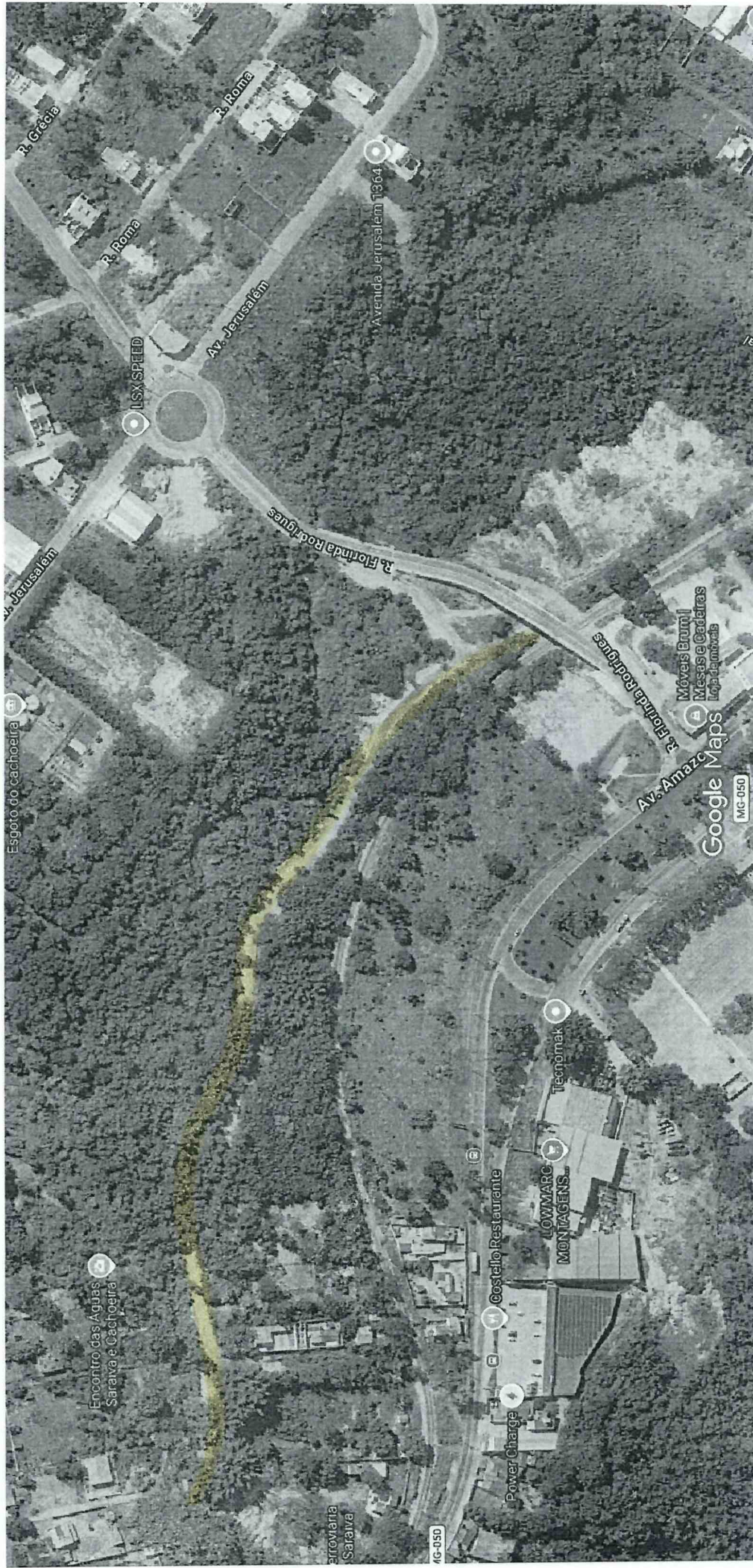
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Marilda de Fátima O. Diniz Santos
Divisão Cartografia / SEDURB

BAIRRO TIRADENTES BETIM MG

Google Maps

RUA SEVERINO CLARINDO DE SOUZA , BAIRRO GUARUJÁ MANSÕES.



Imagens ©2026 Airbus, CNES / Airbus, Maxar Technologies, Dados do mapa ©2026 50 m

